



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/ cópia À Senhora Yara Faraco Zin  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

Ofício de nº 300/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 01 de outubro de 2019.

**Assunto:** Solicitação da indicação de responsável para abrir a E.M.E.B. Stanislau Gaidzinski Filho para a realização da eleição para membros do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019 - domingo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na lei nº 8.069 de 1990, o ECA (Estatuto da criança e do Adolescente), na Lei municipal nº 1409/2011, e nas Resoluções do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente), em especial a Resolução de nº170/2014, **solicita a indicação de responsável** pela abertura: às 7h e fechamento: às 18h30min da Escola Municipal de Educação Básica Stanislau Gaidzinski Filho, local de votação para os membros do Conselho Tutelar no dia **06 de outubro de 2019 – domingo**, bem como indique o seu contato a este conselho até sexta-feira, dia 04 de outubro de 2019.

Aguardamos resposta por escrito.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebido  
02/10/2019  
Educação  
Vezinha 

Recebemos em: 02/10/2019  
Órgão: Anemor e  
Funcionário(a): Marlene  
Assinatura:.....